

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
226.087

FICHA
001

DATA
14/11/2023

CNM
120576.2.0226087-39

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 177, localizado no 17º pavimento, da **TORRE 01** do empreendimento denominado "**RESERVA URANO**", situado na Rua Urano, nº 44, localizado no "Bairro Cruz Preta", Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 55,010m², a área comum de 51,415m² (sendo 40,776m² de área coberta e 10,639m² de área descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 vaga coberta para carro e 01 vaga coberta para moto, perfazendo a área total de 106,425m², correspondendo a fração ideal no solo de 0,003954 e nas outras partes do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24453.41.42.0100.00.000.2 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: ALAN ROGERIO DA SILVA TORQUATO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG. nº 48.750.517-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 418.197.198-80, residente e domiciliado na Rua Paulino Longo, nº 80, Jardim Patriarca, no Município de Jandira, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R.103 feito em 01/02/2021 na matrícula nº 202.717, e, (Instituição e Especificação parcial de Condomínio registrada sob o nº 769, em 14/11/2023, na citada matrícula nº 202.717), tudo deste Registro de Imóveis. A convenção de condomínio está registrada sob nº 10.454, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis.

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Escrevente Autorizado,

Selo Digital nº 1205763110ABERTM22608723V

Av.01/226.087, em 14 de novembro de 2023.

Procede-se a presente averbação de transporte para constar que à vista do R.104 feito em 01/02/2021, na matrícula nº 202.717, deste Registro de Imóveis, pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 16 de dezembro de 2020, o proprietário, **ALAN ROGERIO DA SILVA TORQUATO JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, registrada sob o NIRE nº 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE nº 35500000381 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, no ato representada na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$252.900,00 (com origem nos recursos do S.B.P.E.), cuja dívida será paga através de 420 prestações mensais e
(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AC 619697

12057-6-605001-625000-0723

FSC
MISTO
Papier
FSC® C108334

MATRÍCULA
226.087

FICHA
001
VERSO

CNM
120576.2.0226087-39

sucessivas, calculadas pelo TR SAC – Sistema de Amortização Constante e índice de atualização do saldo devedor TR, no valor inicial e total de R\$2.324,80, estando inclusos a Taxa de Administração e o Seguro, vencendo-se a primeira em 18/01/2.021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros anuais à taxa nominal de 7,7208% e efetiva de 8,00%. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação do devedor fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$281.000,00.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Selo Digital nº 1205763G1000AV1M22608723L

Av.02/226.087, em 14 de novembro de 2023.

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, aos 04 de outubro de 2023, e Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de Osasco, deste Estado, aos 04 de outubro de 2023, conforme o disposto no inciso IV, do item 52, do Capítulo XX – Tomo II das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 579.411

Rolo 8.795

Selo Digital nº 1205763G1000AV2M22608723K

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0579411 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0226087), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O referido é verdade e dou fé. Barueri, 14 de novembro de 2023.

[] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	[] Cláudio Centella - Escrevente Autorizado
[] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	[] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto	[] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
[] Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	[] Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3226087C12072223I

Total emolumentos desta certidão, R\$ 68,24, especificados no recibo-talonnário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:07:24 horas do dia 17/11/2023

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 217/2023

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 579411

22608717112023

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AC 619698

12057-6-605001-625000-0723



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



**ESPAÇO
EM BRANCO**

**ESPAÇO
EM BRANCC**



**ESPAÇO
EM BRANCO**